



CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSETE 2022

REGULAMENTO

Disposições Gerais

Art. 01 - Este Regulamento é o conjunto de normas, critérios e disposições que regerão o Campeonato Municipal de Futsete – 2022 organizado e dirigido pela CME e, ou JADD, obrigando total obediência aos que com ele tenham relação direta ou indireta.

Art. 02 - Serão considerados conhecedores deste Regulamento todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas à competição, que se submeterão sem reserva alguma a todas as suas normas e disposições e as consequências que deles possam emanar.

Art. 03 - A interpretação deste regulamento e o seu fiel cumprimento, ficará sob a responsabilidade da CME, seu quadro técnico e da Junta Auxiliar de Disciplina Desportiva (JADD), durante a competição, podendo ser ouvidos a qualquer momento para prestar esclarecimentos que versem sobre a real interpretação dos artigos.

Parágrafo único – A JADD, quando chamada a intervir, utilizarão no que couber, o contido no presente regulamento, nas Regras Oficiais do Futsete (CBF7), na ética desportiva vigente, no Código Brasileiro Justiça Desportiva (CBJD) e no Código Da Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Art. 04 - O Campeonato Municipal de Futsete tem por objetivo maior, desenvolver o intercâmbio e o entretenimento entre as comunidades participantes; proporcionar aos munícipes oportunidades e lazer, além de proporcionar boas relações entre técnicos, atletas, dirigentes e públicos em geral, estabelecendo uma união segura entre os munícipes e a comunidade em geral, exaltando a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação e manutenção de uma personalidade voltada para o bem comum; e, revelar valores esportivos tanto em atletas como árbitro e dirigentes, que possam contribuir para o engrandecimento do esporte;

Art. 05 - Visa também, estabelecer argumentos aos dirigentes e a CME, para uma condução melhor dos assuntos relacionados ao desenvolvimento de seus clubes e do futsete a nível regional, para competições futuras.

Art. 06 - Os jogos serão disputados nos naipes masculino Livre, Veterano e Feminino livre e de acordo com as regras oficiais do Futsete, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsete (CBF7) e modificações publicadas até a data do início da competição, exceto em questões específicas, relacionadas neste regulamento, forçadas pelo caráter eminentemente amadorístico e no que for aprovado no Congresso Técnico.

Art. 07 - Os jogos acontecem nas sedes das Sociedades e ou Entidades participantes deste campeonato, podendo os jogos ocorrer inclusive a noite onde existe a possibilidade e a instalação de iluminação suficiente e adequada para a prática dos



jogos, podendo ser rodada simples (um jogo) ou agrupada (vários jogos) conforme tabela de jogos definida em congresso técnico.

Art. 08 - Cada equipe poderá inscrever um número máximo de 12 atletas.

Art. 09 - A modalidade será disputada nas categorias Masculino Livre, Masculino Veterano e Feminino Livre.

Art. 10 - Poderá participar da categoria veteranos os nascidos até 1984 inclusive, podendo cada equipe inscrever 2 atletas nascidos em 1987 inclusive.

Art. 11 - Orienta-se para que cada entidade (sociedade, comunidade) faça uma equipe sem “tirar” atletas umas das outras a fim de formar um “super time” Caso isso ocorra será feita uma seleção na categoria de veteranos antes do início do campeonato. Cada equipe no veterano pode inscrever no máximo um atleta dos que estão na seleção do livre se o atleta tiver idade para participar da categoria dos veteranos.

Art. 12 - Uma vez inscrito e em condições legais de jogo, o atleta poderá atuar em qualquer momento do jogo, mesmo que não esteja presente no início da partida. As substituições poderão ser feitas a qualquer momento da partida, porém, a substituição do goleiro que somente poderá ser efetuada quando a bola não estiver em jogo e desde que a arbitragem tenha previamente autorizado. O atleta substituído poderá retornar ao jogo.

Art. 13- São condições fundamentais para uma equipe e um atleta participar do Campeonato Municipal de Futsete.

A) Preencher a Ficha Modelo padrão fornecido pela entidade organizadora, contendo nome completo e assinatura de cada atleta (opcional).

B) Cada equipe poderá fazer a inscrição de 12 atletas, técnico, auxiliar técnico e massagista.

C) Não será permitida a substituição de atletas inscritos, exceção a atletas inscritos por duas equipes;

D) Constatado atleta inscrito por duas equipes, valerá a inscrição pela equipe que o atleta atuar primeiro, sendo que a outra equipe poderá substituir a inscrição do atleta até o fim da primeira fase.

E) A comissão técnica poderá ser substituída a qualquer momento, DESDE QUE NÃO ESTEJA CUMPRINDO SUSPENSÃO e a mesma constar na súmula do jogo.

F) O atendimento a algum atleta poderá ser feito por qualquer integrante da equipe desde que esteja relacionado (a) em súmula e somente com autorização da equipe de arbitragem.

G) É de responsabilidade da equipe e do atleta apresenta-se nos locais de jogo no dia e horário marcado não sendo em hipótese alguma alterado horário em benefício de equipe ou atleta, EXETO EM COMUM ACORDO ENTRE TODAS AS EQUIPES ENVOLVIDAS NA RODADA.

H) O Atleta poderá estar inscrito em apenas uma equipe a entidade poderá inscrever equipes “A” e “B” mas o atleta poderá somente se inscrever em 1 equipe.

Art. 14 – Será expressamente proibido o uso de chuteiras, (trava alta), podendo o atleta usar tênis especial para Futsete, tênis de solado liso ou semelhante, sendo



vetado jogar descalço, sendo obrigatório o uso de caneleiras. A vistoria do calçado, do uso de caneleiras e outros, ficarão a cargo da arbitragem e poderá ser feita a qualquer momento do jogo.

Art. 15 - A arbitragem será composta por 3 pessoas (dois árbitros (as) e um mesário (a)) e será exercida por desportistas do município ou não, indicados pela empresa vencedora da licitação de arbitragem, sendo estes preferencialmente neutra. No caso de um árbitro escalado não comparecer ao local do jogo, poderá o árbitro escalado e presente, atuar nos dois jogos, sendo da responsabilidade do mesmo, a indicação de um auxiliar, sem que caiba aos participantes e envolvidos na competição qualquer tipo de veto. A justiça e a disciplina serão exercidas pela Junta Auxiliar de Disciplina Desportista (JADD), Caberá à arbitragem do jogo o controle do tempo, sendo que cada jogo, terá a duração de *2 tempos de 20 minutos* cada, com no máximo 5 minutos de intervalo

Parágrafo Único – Durante a competição, a CME poderá tomar medidas disciplinares, e se achar conveniente, poderá ainda levar ao parecer sobre fatos ou indisciplinas ocorridas ao julgamento da JADD. A medida disciplinar tomada será soberana e não caberão recursos de qualquer natureza.

Art. 16 – Quando a sede não possuir campo de futsete recomenda-se para medida de demarcação do campo, a metragem de *55 x 30 metros*, podendo oscilar de um máximo de *60* e um mínimo de *50 metros* de comprimento por de um máximo de *35* e um mínimo de *25 metros* de largura. **Medidas exigidas:** *área de meta* – *5 a 6 metros* de comprimento por *2,5 a 3 metros* a partir da extremidade externa de cada poste da meta; **penalidade máxima** – *8 metros* a partir do centro do gol. **As bolas usadas serão bolas de futebol de campo** sendo que a CME irá disponibilizar 3 bolas junto aos locais de cada rodada, sendo que estas deverão retornar a CME após os jogos.

Parágrafo Único: **As súmulas e as bolas devem ser retiradas junto à CME por um responsável da equipe sede da rodada e devolvidas no primeiro dia útil após a rodada, junto à CME.**

Art. 17 - O atleta que completar uma série de 3 cartões amarelos, cumprirá suspensão automática, no jogo imediatamente posterior ao do que completar cada série. O atleta ou dirigente, expulsos durante a realização de uma partida ou rodada, cumprirá suspensão no jogo imediatamente posterior ao da expulsão. Após poderá atuar, aguardando julgamento se assim for necessário.

Parágrafo Único - Se o mesmo atleta, ou dirigente em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 3 cartões amarelos e mais 1 vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por 2 partidas. O atleta cumprirá suspensão na categoria e/ou modalidade em que ocorreu a punição, salvo necessidade de julgamento e receber punição em dias.

Art. 18 - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de pontos:



vitória – 3 pontos;

empate – 1 ponto;

derrota – 0 ponto.

Art. 19 - Em caso de empate de pontos, entre duas equipes na primeira fase, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) confronto direto se entre duas equipes; se entre três ou mais equipes segue:

b) maior número de vitórias;

c) menor número de gols sofridos;

d) maior número de gols marcados;

e) melhor índice disciplinar, 1º menor número de cartões vermelhos recebidos;

f) melhor índice disciplinar, 2º menor número de cartões amarelos recebidos;

g) sorteio

Art. 20 - Ocorrendo empate no jogo em que tenha que sair um vencedor, será cobrada uma série de 5 penalidades alternadas por equipe, por atletas que preferencialmente tiverem encerrado o período normal de jogo. Persistindo o empate, será cobrada uma penalidade alternadamente até sair um vencedor. Antes de incluir os 5 atletas que atuaram na situação anterior, deverão efetuar a cobrança os demais que concluíram o período normal de jogo.

Parágrafo único: O atendimento em campo em caso de necessidade, poderá ser feito por qualquer membro da equipe que tenha assinado a súmula sempre com a devida autorização da arbitragem.

DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 21 – Poderão inscrever-se para participar do Campeonato Municipal de Futsete, desde que possuem o título de eleitor no município, bloco de produtor rural ou escritura de lote urbano ou rural no município sendo o titular o(a) atleta ou cônjuge, contrato de aluguel registrado em cartório, ter vínculo empregatício comprobatório em empresa do nosso município e ou CNPJ registrado no município a pelo menos 06 meses (data de referencia 01/09/2021).

Parágrafo Único –Devido a pandemia e ao longo período sem competições, as punições ora recebidas por dirigentes, atletas e clubes anterior a janeiro de 2021 ficam anuladas, sendo válidas punições recebidas a partir desse período até os dias atuais.

Art. 22 – Cada equipe poderá inscrever, no mínimo 07 até o número máximo de 12 atletas. Todos os atletas deverão estar devidamente relacionados, até a data da entrega da inscrição junto a CME. Não serão aceitas modificações na ficha de inscrição após a data estabelecida para a entrega da mesma.

Art. 23 – Caso um atleta inscrito por um clube, cumpridas as exigências do Art. 21, transfira residência, trabalho ou estudos para outro lugar durante a competição, ficará mantida sua condição de jogo.

Parágrafo único: O (a) atleta que deixa de jogar por sua equipe no Campeonato Municipal de Futsete para jogar em outro campeonato fora do município de São João do



Oeste, não poderá mais atuar neste Campeonato Municipal de Futsete sob pena de perda de pontos da sua equipe em jogos ocorridos após o evento, ficando o fato comprovado. É de responsabilidade da equipe interessada trazer estes fatos a CME para posterior investigação do fato. **OBS: esta regra não se aplica aos (as) atletas que representam o Município de São João do Oeste em competições oficiais a nível Regional e Estadual.**

Art. 24 - Será implantada uma Seleção de atletas destaque na categoria masculino livre a fim de uniformizar as equipes evitando um “super time”. Essa lista é baseada nos atletas que disputam o Campeonato Regional pela equipe do Aliança em 2022 e foi definida pelos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Lista de Atletas: Acírio kunzler(Boca), Rafael Lauxen(Black), Lírio Kunzler, Jair Muller, Cristiano Leismann, João Baumgarten, Joel Walker(Shuvi), Luis Fernando Muller, Rodrigo Biesdorf, Pablo Weber, Maicon Pauli, Jeferson Brand.

Art. 25 – Cada equipe participante poderá inscrever no máximo 2 atletas desta lista.

Art. 26 – A fórmula de disputa deste certame será definida em congresso técnico.

- a) No masculino livre e feminino jogam todos contra todos dentro da chave em um turno, já no veterano haverá turno e retorno onde cada equipe joga uma rodada em casa e a outra, em outra sede junto a categoria livre e feminino. (os 1º e 2º colocado farão a final em dois jogos.
- b) No feminino classificam as 4 melhores colocadas para as semifinais que será jogado em duas partidas e depois as finais, com a sede definida pela classificação geral, sendo: 4º colocada será sede da 1º semi; 3º colocada será sede da 2º semi; 2º colocada será sede dos primeiros jogos das finais e a 1º colocada será sede do jogo final.
- c) No masculino livre os 6 primeiros classificam para jogar a chave ouro sendo que o 1º e 2º colocados são cabeças de chave e sedes das pré-semifinais que serão disputadas em duas partidas sendo com sede no 2º colocado jogam 3º x 6º e 4º x 5º e o retorno na sede do 1º colocado jogam 5º x 4º e 6º x 3º.
- d) As sedes das semifinais e finais também serão pré-definidas pela classificação sendo a primeira rodada da semifinal na sede do 2º melhor classificado na pré-semi com jogos 2º x vencedor (4º ou 5º) 1º x vencedor (3º ou 6º); segunda rodada da semi será na sede do melhor classificado na pré-semi com os jogos de retorno; a primeira rodada das finais terá como sede, o 2º melhor classificado geral e a grande final a sede será o 1º colocado geral.
- e) No masculino livre do 7º ao 12º classificam para jogar a chave prata sendo que o 7º e 8º colocados são cabeças de chave e sedes das pré-semifinais que serão disputadas em duas partidas sendo com sede no 8º colocado jogam 10º



x 11° e 9° x 12° e o retorno na sede do 1° colocado jogam 12° x 9° e 11° x 10°.

- f) As sedes das semifinais e finais também serão pré-definidas pela classificação sendo a primeira rodada da semifinal na sede do 2° melhor classificado na pré-semi com jogos 8° x vencedor (10° ou 11°) 7° x vencedor (9° ou 12°); segunda rodada da semi será na sede do melhor classificado na pré-semi com os jogos de retorno; a primeira rodada das finais terá como sede, o 8° melhor classificado geral e a grande fina a sede será o 7° colocado geral.

Parágrafo Único – Fica vetada, antecipação ou atraso dos jogos na última rodada, ou que de alguma forma possam interferir na classificação de terceiros.

DA JUNTA AUXILIAR DE DISCIPLINA DESPORTIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 27 – Caberá a CME, conduzir a presente competição podendo adotar todas as decisões de carácter administrativo, esportivo e jurídico para a consecução dos objetivos propostos para o Futebol 7.

Art. 28 – Para Exercer a Justiça e a Disciplina esportiva na vigência de todas as competições em nosso município, a CME contará com apoio dos Dirigentes Esportivos que compõe a nossa Microrregional de Itapiranga (São João do Oeste, Itapiranga, Tunápolis, Santa Helena e Iporã do Oeste) que comporão a JADD. Essa composição da JADD será para para casos que necessitam de julgamento.

Parágrafo Único – O impedimento temporário ou a desistência de algum membro da JADD, ensejará a indicação de um novo membro, pelo departamento desistente.

Art. 29 – A JADD, terá os seguintes cargos: a) Presidente; b) Secretário; c) Relator dos processos. § 1° – Compete ao presidente: coordenar os trabalhos da comissão, encaminhar votações, convocar extraordinariamente e assinar as decisões da JADD. § 2° – Compete ao Secretário: publicar as decisões de acordo e substituir o presidente em suas ausências. § 3° – Compete ao Relator: expor a JADD os fatos em julgamento, dando a posição da parte queixosa ou da ocorrência relatada pelo árbitro na súmula de jogo e dar vistas ao processo aos demais membros da JADD.

Art. 30 – Caberá direito de um voto a cada componente da JADD. Em casos excepcionais de impedimento de algum membro da Junta, caberá ao presidente o voto de qualidade para o desempate das decisões.

Art. 31 – Compete a JADD apreciar e julgar as infrações que lhe forem apresentadas de acordo com o presente regulamento, com o CBJD, CJD/SC e onde não couber, de acordo com os princípios disciplinares impostos pela ética desportiva vigente no país.



Art. 32 – A JADD terá função legal a partir da data de sua instalação e suas decisões serão levadas a termo independente de sua manutenção ou não.

Art. 33 – A JADD reunir-se-á quando necessário em data e hora a serem divulgadas pela imprensa, convocada pelo presidente da JADD ou da CME. São deveres dos componentes da Junta:

- a). Comparecer a todas as reuniões, declarando-se impossibilitado por escrito quando necessário;
- b). Não se manifestar sobre processo não julgado;
- c). Pedir vistas ao processo antes da votação;
- d). Não exceder o prazo;
- e) Representar a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento.
- f) Apreciar livremente a prova dos autos, fundamentando a sua decisão, obrigatoriamente;
- g) Ouvir testemunhas de fatos ocorridos quando julgar necessários.

Art. 34 – Quando da reunião ordinária da JADD, esta deverá, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, citar os processos que serão julgados, solicitando o comparecimento dos réus à reunião para apresentarem a sua defesa.

Parágrafo Único – A citação de julgamento será feita por escrito e/ou divulgada pela imprensa, indicando o nome do(s) acusado(s), o clube a que pertence, a infração cometida, o dia hora e local do comparecimento para o julgamento.

Art. 35 – O acusado que não comparecer em atendimento à citação será considerado revel.

Art. 36 – Todas as questões de ordem disciplinar merecerão julgamento desta junta em 1º e 2º instância pela JADD, devendo seguir os trâmites normais e legais daí para diante se a parte interessada julgar necessário.

Parágrafo Único – o prazo de entrada na JADD, para os recursos das decisões da JADD, é de dois (2) dias úteis, considerando-se o horário comercial, a contar da publicação da decisão. O clube recorrente deverá encaminhar via CME o seu recurso.

Art. 37 - O CME/CCO não se responsabiliza por quaisquer excessos e/ou acidentes que ocorram antes, durante ou após a realização dos jogos.

Art. 38 - Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela CME, sem que caiba aos participantes, qualquer veto ou protestos.

São João do Oeste, SC, 25 de março de 2022